

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

09 de Outubro de 2024

Número 1858

SUMÁRIO

Poder Executivo

| | |
|-------------------------------|----|
| Adjudicação | 1 |
| Adjudicação | 2 |
| Adjudicação | 4 |
| Portaria | 6 |
| Portaria | 7 |
| Portaria | 8 |
| Resultado de licitação | 9 |
| Resultado de licitação | 10 |

Poder Legislativo

| | |
|--------------------|----|
| Ratificação | 12 |
|--------------------|----|

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145
CORREIOS (067) 3465 1212
CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465 1152
DETRAN (067) 3465 1108
ENERGISA (067) 3465 1401
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465 1132
JATEIPREV (067) 3465 1008
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122
SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-10-09T09:52:22-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E93A

PODER EXECUTIVO**ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/09/2024, às 08h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 037/2024, Processo Administrativo nº. 114/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de cestas natalinas para os funcionários da Administração Municipal de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto; do tipo menor preço global, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 70.355.615/0001-16, pelo valor de R\$ 96.853,00 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 08 de Outubro de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E94E

PODER EXECUTIVO**ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 038/2024, Processo Administrativo n.º 117/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de peças de mecânica pesada para reparos e manutenções da frota do transporte escolar para veículos da linha Mercedes Benz”, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas ganhadoras: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.190.152/0001-92, para o item 21890, no valor unitário de R\$ 500,00; para o item 21893, no valor unitário de R\$ 900,00; para o item 21896, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 21898, no valor unitário de R\$ 340,00; para o item 21932, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21963, no valor unitário de R\$ 90,00; para o item 21965, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21996, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 22000, no valor unitário de R\$ 220,00; para o item 22014, no valor unitário de R\$ 55,00; para o item 22023, no valor unitário de R\$ 80,00; para o item 22031, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 22033, no valor unitário de R\$ 89,00; para o item 22034, no valor unitário de R\$ 499,00; para o item 22035, no valor unitário de R\$ 179,88; para o item 22037, no valor unitário de R\$ 97,58; para o item 22053, no valor unitário de R\$ 779,55; para o item 22061, no valor unitário de R\$ 300,00; para o item 22064, no valor unitário de R\$ 3,32; para o item 22079, no valor unitário de R\$ 104,33; para o item 22080, no valor unitário de R\$ 287,55; para o item 22095, no valor unitário de R\$ 289,55; para o item 22098, no valor unitário de R\$ 905,00; para o item 22100, no valor unitário de R\$ 502,22; para o item 22125, no valor unitário de R\$ 88,00. **LINCOLN KENDI OHASHI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.902.605/0001-70, para o item 21891, no valor unitário de R\$ 2.499,00; para o item 21894, no valor unitário de R\$ 998,00; para o item 21901, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21915, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21916, no valor unitário de R\$ 599,00; para o item 21931, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21933, no valor unitário de R\$ 1.799,00; para o item 21934, no valor unitário de R\$ 1.399,00; para o item 21936, no valor unitário de R\$ 185,00; para o item 21947, no valor unitário de R\$ 49,00; para o item 21948, no valor unitário de R\$ 26,00; para o item 21966, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 21991, no valor unitário de R\$ 16,99; para o item 21997, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22006, no valor unitário de R\$ 1,95; para o item 22012, no valor unitário de R\$ 58,00; para o item 22013, no valor unitário de R\$ 549,00; para o item 22015, no valor

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E94E

PODER EXECUTIVO**ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

unitário de R\$ 119,00; para o item 22029, no valor unitário de R\$ 22,00; para o item 22030, no valor unitário de R\$ 49,80; para o item 22036, no valor unitário de R\$ 249,00; para o item 22038, no valor unitário de R\$ 7.999,00; para o item 22052, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22063, no valor unitário de R\$ 149,00; para o item 22069, no valor unitário de R\$ 395,00; para o item 22071, no valor unitário de R\$ 29,00; para o item 22096, no valor unitário de R\$ 110,00; para o item 22099, no valor unitário de R\$ 319,00; para o item 22127, no valor unitário de R\$ 40,00. **MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, para o item 21895, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21897, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21899, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21900, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21917, no valor unitário de R\$ 600,00; para o item 21928, no valor unitário de R\$ 1.400,00; para o item 21935, no valor unitário de R\$ 1.800,00; para o item 21956, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21957, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 21964, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21998, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21999, no valor unitário de R\$ 45,00; para o item 22039, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 22049, no valor unitário de R\$ 150,00; para o item 22060, no valor unitário de R\$ 2.500,00; para o item 22062, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 22065, no valor unitário de R\$ 240,00; para o item 22051, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 22075, no valor unitário de R\$ 125,00; para o item 22097, no valor unitário de R\$ 800,00.

Jateí/MS, 08 de outubro de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito MunicipalAv. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E958

PODER EXECUTIVO**ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 038/2024, Processo Administrativo n.º 117/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de peças de mecânica pesada para reparos e manutenções da frota do transporte escolar para veículos da linha Mercedes Benz”, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas ganhadoras: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.190.152/0001-92, para o item 21890, no valor unitário de R\$ 500,00; para o item 21893, no valor unitário de R\$ 900,00; para o item 21896, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 21898, no valor unitário de R\$ 340,00; para o item 21932, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21963, no valor unitário de R\$ 90,00; para o item 21965, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21996, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 22000, no valor unitário de R\$ 220,00; para o item 22014, no valor unitário de R\$ 55,00; para o item 22023, no valor unitário de R\$ 80,00; para o item 22031, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 22033, no valor unitário de R\$ 89,00; para o item 22034, no valor unitário de R\$ 499,00; para o item 22035, no valor unitário de R\$ 179,88; para o item 22037, no valor unitário de R\$ 97,58; para o item 22053, no valor unitário de R\$ 779,55; para o item 22061, no valor unitário de R\$ 300,00; para o item 22064, no valor unitário de R\$ 3,32; para o item 22079, no valor unitário de R\$ 104,33; para o item 22080, no valor unitário de R\$ 287,55; para o item 22095, no valor unitário de R\$ 289,55; para o item 22098, no valor unitário de R\$ 905,00; para o item 22100, no valor unitário de R\$ 502,22; para o item 22125, no valor unitário de R\$ 88,00. **LINCOLN KENDI OHASHI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.902.605/0001-70, para o item 21891, no valor unitário de R\$ 2.499,00; para o item 21894, no valor unitário de R\$ 998,00; para o item 21901, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21915, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21916, no valor unitário de R\$ 599,00; para o item 21931, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21933, no valor unitário de R\$ 1.799,00; para o item 21934, no valor unitário de R\$ 1.399,00; para o item 21936, no valor unitário de R\$ 185,00; para o item 21947, no valor unitário de R\$ 49,00; para o item 21948, no valor unitário de R\$ 26,00; para o item 21966, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 21991, no valor unitário de R\$ 16,99; para o item 21997, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22006, no valor unitário de R\$ 1,95; para o item 22012, no valor unitário de R\$ 58,00; para o item 22013, no valor unitário de R\$ 549,00; para o item 22015, no valor

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E958

PODER EXECUTIVO**ADJUDICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

unitário de R\$ 119,00; para o item 22029, no valor unitário de R\$ 22,00; para o item 22030, no valor unitário de R\$ 49,80; para o item 22036, no valor unitário de R\$ 249,00; para o item 22038, no valor unitário de R\$ 7.999,00; para o item 22052, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22063, no valor unitário de R\$ 149,00; para o item 22069, no valor unitário de R\$ 395,00; para o item 22071, no valor unitário de R\$ 29,00; para o item 22096, no valor unitário de R\$ 110,00; para o item 22099, no valor unitário de R\$ 319,00; para o item 22127, no valor unitário de R\$ 40,00. **MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, para o item 21895, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21897, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21899, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21900, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21917, no valor unitário de R\$ 600,00; para o item 21928, no valor unitário de R\$ 1.400,00; para o item 21935, no valor unitário de R\$ 1.800,00; para o item 21956, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21957, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 21964, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21998, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21999, no valor unitário de R\$ 45,00; para o item 22039, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 22049, no valor unitário de R\$ 150,00; para o item 22060, no valor unitário de R\$ 2.500,00; para o item 22062, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 22065, no valor unitário de R\$ 240,00; para o item 22051, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 22075, no valor unitário de R\$ 125,00; para o item 22097, no valor unitário de R\$ 800,00.

Jateí/MS, 08 de outubro de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito MunicipalAv. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E908

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 384, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ADRIANA FERREIRA TORRES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **ADRIANA FERREIRA TORRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, a contar do dia 09/10/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 19/10/2024.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, em 09 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E912

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº, 385, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NATALIA MULLER** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder 15 (dias) restantes de férias à servidora **NATALIA MULLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **03/03/2022 a 02/03/2023**, contando a partir do dia **14/10/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **24/10/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei/MS, em 09 de outubro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E91C

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 386, DE 09 DE OUTURBO DE 2024**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **HUMBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **HUMBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 A 12/04/2024, contando a partir do dia 14/10/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 24/10/2024.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 09 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E930

PODER EXECUTIVO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 037/2024, Processo Administrativo nº. 114/2024, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de cestas natalinas para os funcionários da Administração Municipal de Jateí/MS; do tipo menor preço global, conforme Ata de Julgamento, documentos e apresentação da amostra dentro do prazo legal, em favor da empresa: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 70.355.615/0001-16, pelo valor de R\$ 96.853,00 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Jateí/MS, 04 de Outubro de 2024.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E944

PODER EXECUTIVO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 038/2024, Processo Administrativo nº. 117/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de peças de mecânica pesada para reparos e manutenções da frota do transporte escolar para veículos da linha Mercedes Benz”, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, em favor das empresas ganhadoras: **B.S. AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, para o item 21890, no valor unitário de R\$ 500,00; para o item 21893, no valor unitário de R\$ 900,00; para o item 21896, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 21898, no valor unitário de R\$ 340,00; para o item 21932, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21963, no valor unitário de R\$ 90,00; para o item 21965, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21996, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 22000, no valor unitário de R\$ 220,00; para o item 22014, no valor unitário de R\$ 55,00; para o item 22023, no valor unitário de R\$ 80,00; para o item 22031, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 22033, no valor unitário de R\$ 89,00; para o item 22034, no valor unitário de R\$ 499,00; para o item 22035, no valor unitário de R\$ 179,88; para o item 22037, no valor unitário de R\$ 97,58; para o item 22053, no valor unitário de R\$ 779,55; para o item 22061, no valor unitário de R\$ 300,00; para o item 22064, no valor unitário de R\$ 3,32; para o item 22079, no valor unitário de R\$ 104,33; para o item 22080, no valor unitário de R\$ 287,55; para o item 22095, no valor unitário de R\$ 289,55; para o item 22098, no valor unitário de R\$ 905,00; para o item 22100, no valor unitário de R\$ 502,22; para o item 22125, no valor unitário de R\$ 88,00. **LINCOLN KENDI OHASHI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, para o item 21891, no valor unitário de R\$ 2.499,00; para o item 21894, no valor unitário de R\$ 998,00; para o item 21901, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21915, no valor unitário de R\$ 50,00; para o item 21916, no valor unitário de R\$ 599,00; para o item 21931, no valor unitário de R\$ 699,00; para o item 21933, no valor unitário de R\$ 1.799,00; para o item 21934, no valor unitário de R\$ 1.399,00; para o item 21936, no valor unitário de R\$ 185,00; para o item 21947, no valor unitário de R\$ 49,00; para o item 21948, no valor unitário de R\$ 26,00; para o item 21966, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 21991, no valor unitário de R\$ 16,99; para o item 21997, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22006, no valor unitário de R\$ 1,95; para o item 22012, no valor unitário de R\$ 58,00; para o item 22013, no valor unitário de R\$ 549,00; para o item 22015, no valor unitário de R\$ 119,00; para o item 22029, no valor unitário de R\$ 22,00; para o item 22030, no valor unitário de R\$ 49,80; para o item 22036, no valor unitário de R\$ 249,00; para o item 22038, no valor unitário de R\$ 7.999,00; para o item 22052, no valor unitário de R\$ 595,00; para o item 22063, no valor unitário de R\$ 149,00; para o item 22069, no valor unitário de R\$ 395,00; para o item 22071, no valor unitário de R\$ 29,00; para o item 22096, no valor unitário de R\$ 110,00; para o item 22099, no valor unitário de R\$ 319,00; para o item 22127, no valor unitário de R\$ 40,00. **MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, para o item 21895, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21897, no valor unitário

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E944

PODER EXECUTIVO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

de R\$ 800,00; para o item 21899, no valor unitário de R\$ 800,00; para o item 21900, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21917, no valor unitário de R\$ 600,00; para o item 21928, no valor unitário de R\$ 1.400,00; para o item 21935, no valor unitário de R\$ 1.800,00; para o item 21956, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21957, no valor unitário de R\$ 20,00; para o item 21964, no valor unitário de R\$ 70,00; para o item 21998, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 21999, no valor unitário de R\$ 45,00; para o item 22039, no valor unitário de R\$ 700,00; para o item 22049, no valor unitário de R\$ 150,00; para o item 22060, no valor unitário de R\$ 2.500,00; para o item 22062, no valor unitário de R\$ 750,00; para o item 22065, no valor unitário de R\$ 240,00; para o item 22051, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 22075, no valor unitário de R\$ 125,00; para o item 22097, no valor unitário de R\$ 800,00.

Jateí/MS, 04 de outubro de 2024.

Beatriz Pereira Melo
Pregoeiro

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B56299E926

PODER LEGISLATIVO**RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo licitatórios de Dispensa de Licitação nº 016/2024.

ADOTO a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 20 (VINTE) COMENDAS DO MERITO JATEIENSE MEDINDO 15X10CM EM AÇO INOX, GRAVADO EM BAIXO RELEVO, CONFECÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) QUADROS “TITULO CIDADÃO JATEIENSE” MEDINDO 30X40 EM VIDRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO NA COR DOURADA E CONFECÇÃO DE 01 (UM) PLACA MEDINDO 29,5 cm x 19,5 cm COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JATEI E BRASÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E O TERMO DE REFERENCIA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

DO CONTRATADO - O Contratado será a empresa **DOUGLAS FERREIRA DE AVILA RIBEIRO (DRF PUBLICIDADE)**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº **47.118.664/0001-13**.

DO VALOR - O valor geral da contratação será de: **R\$ 24.790,00** (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Noventa Reais).

DO PAGAMENTO - Será pago de acordo com a emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL - Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal